



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Brasília – DF, 9 de janeiro de 2014.

OF / CBE / PRES / Nº 2014.008.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Presidentes de Federações e Representantes das EPDs.

**ASSUNTO: Taxas praticadas por esta Confederação.**

Senhor Presidente,

1. Com as nossas homenagens e oportunamente augurando renovados votos de uma feliz gestão para o Ano de 2014, estamos encaminhando o presente documento que trata das taxas financeiras, ora em vigor e já utilizadas em 2013 e que serão praticadas pela Confederação Brasileira de Esgrima para o Ano de 2014.
2. Seguem, abaixo, os valores hoje praticados para conhecimento e possíveis providências.
3. Por oportuno, informamos que as solicitações de transferências de EPD's para a temporada 2014, por parte dos esgrimistas interessados, serão aceitas sem ônus pela CBE, impreterivelmente, até as 12:00h do dia 30 de janeiro do corrente e que após esta data deverão ser praticadas as condições e prazos anteriormente estabelecidos.

Atenciosamente,

**GERLI DOS SANTOS**  
Presidente da CBE

TABELA DE VALORES ATUALMENTE PRATICADOS

- a. Registro e/ou inscrição Anual individual para a próxima temporada até 30 de novembro do ano anterior:
- Esgrimista Infantil: R\$ 60,00;
  - Esgrimista Adulto, Veterano, Cadete ou Juvenil: R\$ 120,00.
- b. Registro e/ou inscrição Anual Individual após 30 de novembro, até 30 dias antes de qualquer competição pretendida pelos esgrimistas:
- Esgrimista Infantil: R\$ 150,00;
  - Esgrimista Adulto, Veterano, Cadete ou Juvenil: R\$ 195,00.
- c. Inscrição Anual de Esgrimistas originários de outra EPD, seja por transferência ou não, e interstício menor que dois anos:
- Esgrimista Infantil, Adulto, Veterano, Cadete ou Juvenil: R\$450,00.
- d. Inscrição de Entidade de Prática Desportiva - EPD:
- R\$ 1.000,00.
- e. Reativação de EPD com menos de cinco anos sem atividade de participação em competições oficiais da CBE e Federações será aceita, desde que sanadas pendências remanescentes e será cobrada uma taxa de:
- R\$ 500,00.
- f. Mensalidade de EPD junta a CBE:
- R\$ 200,00.
- g. A inscrição por pessoa, em prova individual ou de equipes, em competição da CBE:
- até o prazo estipulado na disposição preliminar: R\$ 90,00;
  - após aquele prazo referido, até 48 horas anteriores à competição: R\$135,00;
  - de 48 horas até 24 horas anteriores à competição: R\$ 300,00.